

PUBLICADO DOC 11/04/2007

**PARECER Nº 178/2007 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0557/05.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Rua José Paixão de Oliveira, o logradouro público sem denominação, paralelo à Rua José Carneiro Vianna, com início na Rua das Variações Musicais e término na Estrada da Baronesa, situado no bairro Jardim Kagohara, distrito de Jardim Angela.2

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Às fls. 03, em observância ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 8.776/78, que determina que o nome de pessoa viva não poderá ser utilizado para designação de logradouro público, foi juntada Certidão de Óbito de José Paixão de Oliveira, que será homenageado tendo seu nome emprestado para a designação do referido logradouro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno.

A proposta ampara-se nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Deste modo, somos pela LEGALIDADE.

A fim de adequar a presente propositura às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, bem como às considerações da Secretaria Municipal de Habitação, constante das informações às fls. 18, e que considerou imprópria e inoportuna a menção ao código de endereçamento postal, segue o substitutivo abaixo aduzido.

**SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 0557/05.**

Denomina Rua José Paixão de Oliveira, o logradouro público sem denominação, paralelo à Rua José Carneiro Vianna, com início na Rua das Variações Musicais e término na Estrada da Baronesa, situado no bairro Jardim Kagohara, distrito de Jardim Angela, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua José Paixão de Oliveira, o logradouro público sem denominação, paralelo à Rua José Carneiro Vianna, com início na Rua das Variações Musicais e término na Estrada da Baronesa, situado no bairro Jardim Kagohara, distrito de Jardim Angela.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 28/02/07

João Antonio – Presidente

Jooji Hato – Relator

Agnaldo Timóteo

Carlos A. Bezerra Jr.

Claudete Alves

Farhat

Jorge Borges

Kamia